



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 712 / 04

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A PV TUBOS – ME E ÀS PESSOAS QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à PV Tubos – ME, à proprietária Mônica Beatriz dos Santos e ao gerente Eduardo Rodrigues dos Santos, pela contribuição sócio-econômica em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga dos títulos dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

Fundada em primeiro de março de 1993, a **PV Tubo - ME** é uma empresa atenta às novas tecnologias e exigências do mercado. Utiliza o que há de mais moderno na prestação de serviços à sociedade. Com especialidade em material hidráulico residencial, especificamente em reparos em válvulas de descargas e registro.

No trabalho dessa empresa dos ilustres 'cidadãos-proprietários' Vlamir Resende dos Santos e Mônica Beatriz dos Santos e do gerente Eduardo Rodrigues dos Santos temos a expressão de competência inquestionável, representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito na atividade econômica em Uberlândia, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas